



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 394 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.969

" Determina adoção de sistema contábil de ficha triplíce e diário copiativo "

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o sistema contábil da Prefeitura Municipal de Cajamar, até o fim da gestão anterior, não atendia às necessidades atuais dos serviços da Municipalidade;

CONSIDERANDO, que pelo sistema até então adotado, havia falhas e possíveis irregularidades de lançamento, por falta de condições técnicas de execução compatíveis com a lisura exigida pelo serviço;

CONSIDERANDO, que a Lei Organica dos Municípios, no artº 37, autoriza a substituição do sistema até então usado;

CONSIDERANDO, que o sistema de ficha triplíce e diário copiativo atendem às exigências técnicas contábeis e administrativas, e, também legais;

CONSIDERANDO, que o presente exercício já é possível a implantação do sistema adotado;

DECRETA:-

Artº 1º) - Fica instituído, na contabilidade do Município de Cajamar, o sistema contábil de ficha triplíce e é adotado o sistema de diário copiativo.

Artº 2º) - Os livros necessários à implantação do sistema obedecerão as normas legais em vigência, nos termos do artº 37 e §§, da Lei nº 9.842 de 19 de setembro de 1.967.

Artº 3º) - O livro diário que foi usado até Janeiro de 1969, será encerrado de acordo com as normas que regem a matéria.

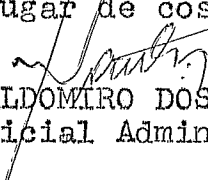
Artº 4º) - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão pela verbas próprias do orçamento.

Artº 5º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 1969, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de Dezembro de 1.969


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


WALDOMIRO DOS SANTOS
Oficial Administrativo